



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

01-11646
14

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 39/40 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 116/14)
(VEREADOR GILSON BARRETO - PSDB)

Denomina Travessa Pedro José dos Santos o logradouro formado pela viela sem denominação (Codlog 26.288-9) e Vuela Dois, que começa na Rua Dr. Néilson Madureira e termina a aproximadamente 30 metros além da Rua Fausto Figueira de Melo (Setor 113 - Quadras 133 e 134), localizado no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura Penha.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Pedro José dos Santos o logradouro formado pela viela sem denominação (Codlog 26.288-9) e Vuela Dois, que começa na Rua Dr. Néilson Madureira e termina a aproximadamente 30 metros além da Rua Fausto Figueira de Melo (Setor 113 - Quadras 133 e 134), localizado no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de março de 2015.


ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm